

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
CAMPOS DOS GOYTACAZES  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Terça-feira, 21 de  
Junho de 2022  
Edição 1113  
www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 310, DE 21 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.9133

Resolve: *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências*

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FORTE	VALOR
01.122.0095.2726.0000	3.3.90.08.00	22	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00 001 001	10.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FORTE	VALOR
01.122.0095.2726.0000	3.3.90.14.00	23	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00 001 001	-10.000,00

Anulação (-) -10.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2022.004.000003-1-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 21 de JUNHO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO  
- PREFEITO -

PORTARIA Nº892/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 537/2022 que nomeou, **Camile de Sousa Henrique Nunes da Cruz**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Supervisor do Abrigo e População de Rua – Lar Cidadão, **Símbolo DAS-6**, com vigência a contar de 07/04/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de junho de 2022.

Wladimir Garotinho  
- Prefeito -

PORTARIA Nº893/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Camile de Sousa Henrique Nunes da Cruz**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Supervisor do Abrigo e População de Rua – Lar Cidadão, **Símbolo DAS-6**, com vigência a contar de 07/04/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de junho de 2022.

Wladimir Garotinho  
- Prefeito -

PORTARIA Nº 894/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021 e 238/2021, **Alessandro Caetano Neto**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Agente de Desenvolvimento Local, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de junho de 2022.

Wladimir Garotinho  
- Prefeito -

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 388/2022

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Decreto Municipal nº 285/2017, que acrescenta ao Decreto Municipal nº 186/2013 o artigo 8º-A, *verbis*:

"A cessão recíproca poderá ser concedida até o último dia do último mandato do Chefe do Executivo Municipal"

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER o servidor GUILHERME BASTOS VILELA, matrícula nº 39261, Inspetor de Alunos, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São João da Barra, e em contrapartida recebe por cessão a servidora DANIELE RIBEIRO PORTO EL BAINY, matrícula nº 00968001, Inspetor de Alunos, para exercer suas atribuições neste município, ficando cada município responsável com o ônus referente a seu funcionário, a partir da publicação até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 02 de junho de 2022.

Wainer Teixeira de Castro  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 389/2022

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Decreto Municipal nº 285/2017, que acrescenta ao Decreto Municipal nº 186/2013 o artigo 8º-A, *verbis*:

"A cessão recíproca poderá ser concedida até o último dia do último mandato do Chefe do Executivo Municipal"

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora ROSELENE DA SILVA LIMA, matrícula nº 34273, Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana, e em contrapartida recebe por cessão a servidora KELLY CARLA BARRETO DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 9371-1, Técnico em Enfermagem, para exercer suas atribuições neste município, ficando cada município responsável com o ônus referente a seu funcionário, pelo período de 02/05/2022 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 02 de junho de 2022.

Wainer Teixeira de Castro  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 390/2022

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:  
"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Decreto Municipal nº 285/2017, que acrescenta ao Decreto Municipal nº 186/2013 o artigo 8º - A, *verbis*:

"A cessão recíproca poderá ser concedida até o último dia do último mandato do Chefe do Executivo Municipal"

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER o servidor NILTON PORFÍRIO DO NASCIMENTO, matrícula nº 13370, Professor II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, e em contrapartida recebe por cessão a servidora VERONICA BERNADETE AZEVEDO DE FREITAS MACIEL, matrícula nº 4625230, Professor de Educação Básica, para exercer suas atribuições neste município, ficando cada município responsável com o ônus referente a seu funcionário, a partir da publicação até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 02 de junho de 2022.

**Wainer Teixeira de Castro**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município**

PROC. Nº NOME

2021.204.003176-4-PA	João Félix Batista da Silva
2021.204.003757-5-PA	Romário Alves de Oliveira
2022.099.000313-4-PA	Romério Barreto Rangel
2022.204.002216-7-PA	Jorge Chagas Maciel
2022.204.001303-9-PA	Christina Passos Saraiva Anomal
2022.204.002221-8-PA	Deuziléa dos Santos Silva

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município**

PROC. Nº NOME

2022.204.000708-5-PA	Isabela Rodrigues da Silva
----------------------	----------------------------

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 15/06/2022

**Wainer Teixeira de Castro**  
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

**Procuradoria Geral do Município**

**Comissão Permanente de Justificação Administrativa de União Estável**

EDITAL 08/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE UNIÃO ESTÁVEL, nomeada pela Portaria nº 2196/2021 publicada no Diário Oficial do Município em 09/11/2021, científica aos interessados que se reunirá no dia 23/06/2022, a partir das 09:00 h, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, situada na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47, Parque Santo Amaro - CEP: 28030-045, nesta cidade, quando apreciará o processo e nos termos e condições estabelecidas no Decreto nº 47/93, de 16 e republicado em 27 de abril, para ouvir o interessado no processo nº 2022.099.000071-4-PA, em que é requerente ADRIANA CARVALHO DE SOUZA.

Campos dos Goytacazes, 09 de junho de 2022.

**Andréa dos Santos Ferreira**  
Presidente

**Secretaria Municipal de Saúde**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO DO OBJETO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Processo nº 2020.045.000110-P-PR

Pregão nº 009/2020

Contrato nº 125/2021

Empresa Contratada: FERREIRA NUNES TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 05.677.928/0001-29

Objeto: O presente termo tem por objeto o acréscimo no quantitativo do objeto no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) e prorrogação de prazo por mais 06 meses da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de passageiros, tipo "van" e tipo "utilitário" incluindo motorista e combustível, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes – RJ.

Valor: R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais).

Prazo: 06 (seis) meses.

Data da Assinatura: 15/05/2022.

Campos dos Goytacazes, 15 de maio de 2022.

**Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS nº. 022/2022

**Approva o Plano Municipal de Saúde 2022/2025 e as Programações Anuais de Saúde referente aos anos 2022, 2023, 2024 e 2025 contidas no referido documento .**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de junho de 2022, no uso de suas competências estatutárias e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e

Considerando que o Plano Municipal de Saúde é um instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde de cada esfera da gestão do SUS para o período de quatro anos, explicitando os compromissos do governo para o setor saúde e refletindo, a partir da análise situacional, as necessidades de saúde da população e as peculiaridades próprias de cada esfera.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Plano Municipal de Saúde 2022/2025 e as Programações Anuais de Saúde referente aos anos 2022, 2023, 2024 e 2025 contidas no referido documento conforme Reunião Ordinária ocorrida em 07 de junho de 2022;

**Art. 2º** - Esta resolução passará a vigorar a partir da data de sua publicação, conforme determinado pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária do dia 07 de junho de 2022, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022, revogando todas as disposições em contrário.

**Edgard Andrade Correa**  
Conselheiro Municipal de Saúde  
Relator

**João Acácio Filho**  
Conselheiro Municipal de Saúde  
Revisor

RESOLUÇÃO CMS nº. 023/2022

**Approva o Relatório Anual de Gestão do ano de 2021 .**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de junho de 2022, no uso de suas competências estatutárias e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Relatório Anual de Gestão do ano de 2021 conforme Reunião Ordinária ocorrida em 07 de junho de 2022;

**Art. 2º** - Esta resolução passará a vigorar a partir da data de sua publicação, conforme determinado pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária do dia 07 de junho de 2022, revogando todas as disposições em contrário.

**Edgard Andrade Correa**  
Conselheiro Municipal de Saúde  
Relator

**João Acácio Filho**  
Conselheiro Municipal de Saúde  
Revisor

Vigilância Sanitária

EDITAL DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

A Vigilância Sanitária da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições vem por meio deste comunicar o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA N°3233 no valor de R\$ 402,09 (quatrocentos e dois reais e nove centavos) para o Sr. Carlos Antônio Ferreira dos Santos, CPF nº 086.099.887-83, referente ao AUTO DE INFRAÇÃO N° 78252 e AUTO DE APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO N° 2154 de 26/11/2021, de acordo com o art. 257 e 274 da Lei Municipal N° 5.507 de 03 novembro de 1993.

Fica concedido ao infrator o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a partir desta publicação, para interposição de recurso ou pagamento da multa, de acordo com a legislação sanitária vigente.

Campos dos Goytacazes, 14 de junho de 2022.

**Vera Cardoso de Melo**  
Assessora Chefe de Vigilância Sanitária

**Secretaria Mun. de Obras, Infraestrutura e Habitação**

PORTARIA Nº 085/2022

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO, REFERENTE À ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 108/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA A. PEREIRA OLIVEIRA DE ALMEIDA.**

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO as disposições do art. 62 da Lei de Licitações e Contratos acerca da obrigatoriedade do instrumento de contrato, que poderá ser substituído por Ordem de Execução de Serviço;

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

## RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores GECELMO GOMES DE SOUZA, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.436, e JOÃO CARLOS DE FREITAS BAPTISTA, TÉCNICO EM ESTRADAS, matrícula nº 5465-0, para atuarem como Fiscais de Contrato, no que se refere à Ordem de Execução de Serviço nº 108/2022, expedida pelo Município de Campos dos Goytacazes, que autorizou a sociedade empresária A. PEREIRA OLIVEIRA DE ALMEIDA, a executar a "Obra de reforma do anexo do Museu Olavo Cardoso - Av. Sete de Setembro, nº 222 - Centro - Campos dos Goytacazes - RJ, conforme Dispensa de Licitação com base no inciso I do art. 24 da Lei nº 8.666/93".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 13 de junho de 2022.

Art. 3º. Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 14 de junho de 2022.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
Matrícula nº 40.774

## Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

## Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

## CMAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA 06 /22

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições convoca os Conselheiros (titulares e suplentes) e todos os cidadãos interessados para a Assembleia Ordinária a ser realizada no dia 24/06/2022 (sexta-feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação) na sede do CMAS situado na Avenida Alberto Torres, 371 sala 1103 - Centro com as seguintes pautas:

- 1 - Leitura da Ata da reunião anterior;
- 2 - Posse da grade Sociedade Civil;
- 3 - Eleição da Presidência e Vice Presidência;
- 4 - Benefício de Prestação de Continuada
- 5 - Deliberação de aprovação de publicação de edital de república para jovens de 18 à 21 anos do gênero masculino e indicação de conselheiros da Sociedade Civil a fim de integrarem a comissão de seleção de chamamento público;

Henrique Augusto Souza Oliveira  
Presidente

Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento para a População de Rua de Campos dos Goytacazes  
CIAMP- POP-RUA

Campos dos Goytacazes, 20 de Junho de 2022

Edital de Convocação N° 06/2022

A Presidente da Câmara Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento para a População de Rua de Campos dos Goytacazes CIAMP- POP-RUA no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os Conselheiros para Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia de 24 de Junho de 2022 (quinta-feira) às 9h (1ª convocação) e 9h30m (2ª Convocação), será realizado presencialmente no auditório da Casa dos Conselhos, situado na Avenida Alberto Torres, 37-11º andar, Centro.

## PAUTA:

- 1 - Apresentação das mudanças parciais do Regimento Interno;
- 2 - Aprovação do Regimento Interno;
- 3 - Assuntos Gerais.

Úrsula França  
PRESIDENTE CIAMP

## Secretaria Municipal de Ordem Pública

## Guarda Civil Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0158/2022  
PROCESSO Nº 2022.016.000032-P-PR  
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021 DA SECRETARIA DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, PROCESSO Nº 2021.004.000019-7-PR CONTRATADA: WW DA SERRA VEICULOS LTDA

EMPRESA: ESPERANÇA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ Nº 10.544.701/0001-45

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para atender as demandas oriundas dos setores administrativos da Guarda Municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 110.131,00 (cento e dez mil, cento e trinta e um reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento de valor devido, conforme proposta da CONTRATADA, será efetuado pelo CONTRATANTE, após entrega do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA, com a discriminação do objeto executado, devidamente atestada e visada pela administração do CONTRATANTE.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega do objeto deste contato é de 20 (vinte) dias úteis, de acordo com o subitem 6.1 do termo de Referência, sob pena das sanções legais cabíveis.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/06/2022.

PUBLIQUE-SE.

Em 15 de junho de 2022.

WELLINGTON DE SOUZA LEVINO  
Comandante da Guarda Civil Municipal  
Mat. nº. 13.600

## Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

## CONSELHO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - COPPAM

ERRATA: PUBLICAÇÃO REALIZADA NO D.O Nº1111 DO DIA 15 DE JUNHO DE 2022, PÁGINA 4.

ONDE SE LÊ:  
"30% DE REDUÇÃO NO IPTU" É "32% DE REDUÇÃO NO IPTU".

Maria Auxiliadora Freitas de Souza  
Presidente do COPPAM

## Previcampos

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2022

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

CONVOCA os servidores nomeados e que compõem o CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES-PREVICAMPOS, em conformidade com os artigos 51 e 52 da Lei nº 6.786/99, para REUNIÃO ORDINÁRIA, que será realizada no dia 29 de Junho de 2022 (quarta-feira), às 14h, na sede do Instituto de Previdência-PREVICAMPOS, situado na Av. Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, para a seguinte pauta:

- 1- Apresentação, discussão e votação dos Pareceres referentes aos Balancetes de Março, Abril e Maio de 2022;
  - 2-Autorização de Licitação para aquisição de equipamentos de informática;
  - 3-Autorização de Licitação para contratação de empresa para serviços de motorista profissional, jardinagem e manutenção de rede hidráulica e elétrica;
  - 4-Assuntos Gerais.
- Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de Junho de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO  
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS  
Matrícula 40.288

ZACARIAS ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 173/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

## RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) ESTER FABIANA CORDEIRO MATIAS matrícula nº: 26511 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 22 de junho de 2022 (quarta-feira) às 09h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2021.099.000668-0-PA - READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de junho de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 178/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

## RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) REGINA CLARA SANTOS DA SILVA, matrícula nº:13136 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 23 de junho de 2022 (quinta-feira) às 14h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2021.204.004627-2-PA - ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de junho de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 179/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

## RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) ADRIANA RIBEIRO DA SILVA DE SA, matrícula nº: 39204 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 23 de junho de 2022 (quinta-feira) às 14h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2021.204.003242-P-PA - REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de junho de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 180/2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr (a) **AYDES DOS SANTOS PAES JUNIOR**, matrícula nº: 26425 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 23 de junho de 2022 (quinta-feira) às 14h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2021.099.000845-7-PA – REAVALIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de junho de 2022.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 181/2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr (a) **CLAUDIA MARCIA COUTO QUIRINO**, matrícula nº: 18094 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 23 de junho de 2022 (quinta-feira) às 14h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2021.204.001582-7-PA – REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de junho de 2022.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 182/2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr (a) **LAILA DA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº: 23088 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 23 de junho de 2022 (quinta-feira) às 14h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2020.115.002856-2-PA – REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de junho de 2022.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 183/2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr (a) **VALERIA NUNES SANTANA**, matrícula nº: 34596 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 24 de junho de 2022 (sexta-feira) às 09h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2021.204.003043-4-PA – REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de junho de 2022.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 184/2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr (a) **RAQUEL PEREIRA CRESPO**, matrícula nº: 16268 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 24 de junho de 2022 (sexta-feira) às 09h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2021.204.003728-0-PA – REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de junho de 2022.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 185/2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr (a) **CLAUDIA MARCIA NOGUEIRA NUNES**, matrícula nº: 29071 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 24 de junho de 2022 (sexta-feira) às 09h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2022.099.000002-0-PA – REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de junho de 2022.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 186/2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr (a) **CLAUDIA MARCIA NOGUEIRA NUNES**, matrícula nº: 24126 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 24 de junho de 2022 (sexta-feira) às 09h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2022.204.001708-0-PA – REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de junho de 2022.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

**Comissão Permanente de Licitação****AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012-C/2021****FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, "in fine", no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que **dará continuidade** à licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 012-C/2021**, no dia **24/06/2022**, às **11h (onze horas)**.

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico-hospitalar, tipo balão para dilatação esofágico hercules, balão para extração triplo lúmen, dentre outros, objetivando atender as demandas oriundas dos serviços de endoscopia digestiva e colonoscopia.

Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais.

Campos dos Goytacazes, 15 de junho de 2022.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2022****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 4º da Lei nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 012/2022**, conforme discriminado abaixo:

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de computadores, notebooks/chromebook e impressoras, objetivando atender à ação estratégica de inserção tecnológica digital das unidades escolares da rede municipal de ensino e da gestão pedagógica e administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 10h00min do dia 04 de julho de 2022.

**Local:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 20 de junho de 2022.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**  
Pregoeiro

Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 0169/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Sergio Gama dos Santos Junior, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Anderson Rangel Borges, Símbolo CC-1, com vigência a partir de 02 de junho de 2022.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de junho de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
– Presidente –

**PORTARIA Nº 0170/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Hugo Martins Faria, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Anderson Rangel Borges, Símbolo CC-1, com vigência a partir de 02 de junho de 2022.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de junho de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
– Presidente –



**CELULAR E  
DIREÇÃO  
NUNCA DÃO  
MATCH.**



Wladimir Garotinho  
PREFEITO

Frederico Paes  
VICE-PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL  
PUBLICAÇÕES**

Sector de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

**OUIDORIA**

www.campos.rj.gov.br  
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

**PODER EXECUTIVO**

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

**SIC**

Serviço de Informação ao Cidadão  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)